

**PORTARIA N° 2.459/2025****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA SEM VENCIMENTO PARA
FINS DE GESTÃO ESCOLAR.**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 34.903, de 01 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado à servidora abaixo mencionada, lotada na SEME, ***licença sem vencimento para tratar de interesses particulares***, no período de **09 de novembro de 2018 até 31 de agosto de 2025**, tendo em vista o que consta no Decreto nº 28.079/2018 e nos termos dos artigos 105 e 176 da Lei nº. 4.009/94 e Lei nº 7.750/2019.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PROC. Nº
RENATA DE FÁTIMA FERREIRA	Professora PEB B	735681-01	44.505/2018 71.954/2025 e 72.165/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de dezembro de 2025.

CELEIDA CHAMÃO DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação

RUA MOREIRA. 235 - INDEPENDÊNCIA - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES. 29306-320



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003700350033003000320037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

